

PORTARIA Nº 1244/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Declara ponto facultativo o expediente do dia 02 de julho de 2010.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 02/1990, e tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de julho de 2010.

Art. 2°. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou característica especial, não podem sofrer solução de continuidade, serão prestados em regime de plantão.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA